

Contribuições da Associação Rede Unida à equipe de transição: pela formação e o trabalho que signifiquem a defesa da vida de todas as pessoas



Secretaria Executiva
Rua São Manoel, 498
Bairro Santa Cecília
Porto Alegre - RS
CEP: 90620-110



(51) 3391-1252



secretaria@redeunida.org.br



<http://www.redeunida.org.br>

A Rede Unida

Desde sua fundação, em 1985, a Rede Unida articula projetos, instituições, movimentos e pessoas na construção coletiva de um projeto de sociedade que acolha as diversidades, preserve a natureza, defenda um sistema único de saúde com acesso universal, organizado de forma ascendente, sem dicotomia entre proteção e atenção e que ordene a formação de sua força de trabalho. Essa construção passa por novas formas de refletir-agir as redes de cuidado, a integração ensino-serviço e o controle social, devendo-se assegurar o protagonismo dos movimentos sociais e a participação popular. A Rede Unida ocupa assento no Conselho Nacional de Saúde, além de participar de suas Comissões Intersectoriais. A Rede Unida se organiza por coordenação geral e 6 regionais nacionais, estando estruturada pelos eixos de Educação, Trabalho, Gestão, Participação Social e Arte e Cultura, além de 4 Fóruns: Residências em Saúde; Direitos Humanos, Diversidade e Equidade de Raça e Gênero; Fazer-SUS e dos Povos.

Diretrizes

A Rede Unida opera com a implementação de medidas urgentes para fortalecer o diálogo das políticas de gestão da educação e do trabalho em saúde com os saberes ancestrais de modo a ampliar o caráter intercultural da atenção e proteção da saúde e o respeito às culturas e povos tradicionais, assim como defesa de todas as vidas, com posição explícita antimanicomial, antirracista, antimachista, anticapacitista e antilgbtfóbica. Pauta-se por ações em rede com outras frentes de luta por saúde e que envolvem o fortalecimento da Atenção Básica, da atenção psicossocial em saúde mental, gestão pública participativa, trabalho em equipes multiprofissionais de orientação interdisciplinar. Entende como crucial o fortalecimento e financiamento dos Núcleos de Apoio Matricial à Atenção Básica, a retomada do Programa Nacional de Imunizações, o financiamento adequado das ações em saúde, o compromisso com o enfrentamento da emergência climática, o diálogo e a ação intersectorial.

Propostas

A revogação de diversas Portarias e Decretos que visaram a destruição do SUS e suas Políticas é urgente e uma pauta que orienta e justifica essa posição:

- ✓ nomeação de pessoas que ocupem os espaços de gestão com paridade de gênero e raça e que a pessoa que ocupe a titularidade no Ministério da Saúde possua tradição na defesa da saúde como Direito de acesso universal e sem barreiras;
- ✓ cumprimento da Constituição e da Lei Federal nº 8080 com a volta da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), como na estrutura apresentada em 2003 (Decreto Federal nº 4.726, de 09 de junho de 2003), pois as sucessivas alterações posteriores, particularmente o Decreto Federal 11.098, de 20/06/2022, desvirtuam a Secretaria e a lógica da integração das políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde;



- ✓ ter a SGTES com articulação com o Ensino Técnico e Superior, inclusive de pós-graduação, com a educação permanente em saúde e a educação popular em saúde;
- ✓ produção de tecnologias sustentáveis para o cuidado integral e enfrentamento às doenças negligenciadas (hanseníase, tuberculose, doença de Chagas, tracoma, entre outras);
- ✓ rediscussão do papel em saúde das Secretarias do Ministério da Educação, em especial as instâncias específicas de gestão da educação nesse Ministério;
- ✓ revisão do Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO) e suas atribuições;
- ✓ estabelecimento de espaço de diálogo permanente do Ministério da Saúde com os Ministérios da Educação, do Trabalho, da Cidadania e da Cultura, em articulação e respeito ao papel deliberativo do controle social;
- ✓ reconstrução do papel central dos espaços de participação social, como os conselhos de saúde, com a efetivação do caráter decisório do Controle Social nas três esferas de gestão do SUS com apoio e financiamento adequados que garantam sua atuação e autonomia; além da inclusão de canais de construção participativa da agenda da saúde junto aos movimentos sociais que se dirigem a pautas específicas de seu interesse;
- ✓ desprecarização dos vínculos empregatícios de trabalhadores do cuidado e da gestão do SUS, desenvolvendo carreiras adequadas às suas atribuições e responsabilidades em todo o país, retomando espaços de discussão como a Mesa Nacional de Negociação do SUS;
- ✓ desenvolvimento das Residências Integradas em Saúde, articulando residência médica, residência em área profissional da saúde e programas de aperfeiçoamento especializado em que diferentes profissionais aprendem por meio da educação e prática interprofissional;
- ✓ regulamentação do Art. 30, da Lei 8080/90 para incorporação imediata da Comissão Nacional de Residência em Área Profissional da Saúde modalidades uni e multiprofissional junto ao Conselho Nacional de Saúde;
- ✓ institucionalização imperativa da Política Nacional de Residência em Área Profissional da Saúde modalidades uni e multiprofissional em articulação com os processo de provimento e fixação de trabalhadores em saúde, com orçamento suficiente e estável, fundamental para o desenvolvimento da Política Nacional de Educação e Desenvolvimento do Trabalho no SUS em todas as regiões;
- ✓ viabilização de financiamento estável em nível localregional para execução das políticas e ações de educação permanente em saúde (EPS), permitindo, de acordo com as necessidades, investimentos para construção de núcleos regionais de EPS, gastos com logística/custeio e também contratação de equipes interdisciplinares para atuação em nível regional no apoio aos serviços e na integração ensino-serviço-gestão-comunidade;
- ✓ fomento ao VER-SUS como projeto estruturante na mobilização para a defesa do SUS, desenvolvido e realizado nas diferentes regiões do País e com envolvimento de estudantes, residentes, docentes, entidades e movimentos sociais, bem como dos Programas de Reorientação da Formação em Saúde (Pró-Saúde) e Educação pelo Trabalho na Saúde (PET-Saúde);
- ✓ retomada com revisão e ampliação do Programa Mais Médicos, tanto para o provimento e fixação ou permanência de



profissionais, ampliação de escolas médicas e dimensionamento multiprofissional, com a retomada e qualificação da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas – CAMEM em articulação com os Conselhos de Saúde;

- ✓ construção de agendas que ampliem as possibilidades intersetoriais de cuidado na interface saúde, corpo, arte e cultura;
- ✓ viabilização de espaço institucional de gestão da Política Nacional de Educação em Saúde no SUS (PNEPS-SUS), Políticas de Equidade (população negra, LGBTQIAP+, campo, floresta e águas, população em situação de rua, ciganos, refugiados) e Política Nacional de Humanização;
- ✓ recriação do Comitê Nacional de Educação Popular em Saúde no SUS (CNEPS-SUS);
- ✓ apoio à implantação e implementação dos Centros de Cuidados das Culturas Tradicionais, dos Povos Originários e das Práticas Integrativas de Cuidado em Saúde;
- ✓ criação de políticas e estratégias de comunicação popular em saúde na defesa da vida, da saúde e do SUS, fomentando a participação, o cuidado em conjunto com as iniciativas existentes na sociedade (rádios comunitárias, TV Comunitárias, Redes Sociais, dentre outras) com Conselhos locais/distritais, municipais, estaduais e nacional;
- ✓ construção do registro documental memorial e científico quanto as vítimas da pandemia de covid-19;
- ✓ desenvolvimento imediato de sistema integrado intersetorial que enfrente a necropolítica com investimento em espaços, oficinas, equipamentos e serviços, com enfoque nas vidas pretas e periféricas;
- ✓ **Revogação da Portaria Interministerial MEC/MS nº 7**, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS de que trata o art. 14 da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, e elimina a participação social e representativa de atores e atrizes que constroem as Residências em Saúde;
- ✓ **Revogação do Decreto nº 9.759**, de 11 de abril de 2019, que Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal;
- ✓ **Revogação do Decreto nº 9.057**, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o Art. 80 da LDB sobre EaD, que precisa ser discutido com a sociedade, pois aumenta a carga de EaD nos cursos do ensino superior, inclusive nos cursos da saúde.

Novembro/2022